



Recebido
23/02/2024

JULIANO XAVIER DA SILVA
SECRETÁRIO LEGISLATIVO
MATRÍCULA: 789-1

PROJETO DE LEI Nº 17, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2024.

Dispõe sobre o reajuste financeiro do vencimento, a título de reajuste salarial para o cargo de Professor, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BELO JARDIM**, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, no seu artigo 67, inciso VI e seguintes disposições.

Art. 1º Fica reajustado em 10% (dez por cento) o vencimento do cargo público de Professor, abrangendo toda a categoria de professores da Rede Pública Municipal de Ensino.

§ 1º A partir da publicação desta Lei o vencimento do cargo público de Professor passa a ser o constante nas tabelas do Anexo Único desta Lei.

§ 2º O referido reajuste também contempla todos os inativos e pensionistas que possuírem a devida paridade salarial determinada por lei.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Belo Jardim - Pernambuco, 23 fevereiro de 2024.

GILVANDRO ESTRELA
DE
OLIVEIRA:15419703491

Assinado de forma
digital por GILVANDRO
ESTRELA DE
OLIVEIRA:15419703491

GILVANDRO ESTRELA DE OLIVEIRA
Prefeito Constitucional



GABINETE DO PREFEITO

MENSAGEM:

Excelentíssimo Senhor Presidente do Poder Legislativo Municipal
Vereador Reginaldo Silva dos Santos

Excelentíssimos Vereadores do Município de Belo Jardim – Pernambuco

Ao cumprimentá-los, submetemos à elevada consideração dos Ilustres membros desse Plenário, o presente Projeto de Lei de autoria do Poder Executivo Municipal que *dispõe sobre o reajuste financeiro do vencimento, a título de reajuste salarial para o cargo de Professor, e dá outras providências.*

O presente projeto tem como escopo promover o reajuste do vencimento de modo a combater as perdas que se acumulam com o passar do tempo.

A presente equiparação salarial está prevista no inciso X do art. 37 da Constituição Federal, que se encontra assim redigido:

Art.37.

(...)

X - a remuneração dos servidores públicos e o subsídio de que trata o § 4º do art. 39 somente poderão ser fixados ou alterados por lei específica, observada a iniciativa privativa em cada caso, assegurada revisão geral anual, sempre na mesma data e sem distinção de índices;

Destaque-se o princípio da legalidade balizador do presente instrumento, imprescindível para o reajuste salarial para o referido cargo.

Os impactos ocorridos quanto ao percentual de gastos com a despesa de pessoal previsto na LRF, serão compensados com o aumento das receitas do FUNDEB e outras receitas municipais, de forma a equilibrar o reajuste proposto.

Diante do ora exposto, pugna pela aprovação pelos Nobres Edis que compõem essa Egrégia Casa Legislativa, aproveitando a oportunidade para reiterar os protestos de elevada estima e consideração.

Gabinete do Prefeito de Belo Jardim - Pernambuco, 23 de fevereiro de 2024.

GILVANDRO ESTRELA DE OLIVEIRA
Prefeito Constitucional



GABINETE DO PREFEITO

ANEXO: GRADE CURRICULAR - 2024

200 h - 2024 - 10%									
CLASSE	FAIXA	GRADUADO EM LICENCIATURA PLENA		GRADUADO EM LICENCIATURA PLENA COM ESPECIALIZAÇÃO		GRADUADO EM LICENCIATURA PLENA E MESTRADO		GRADUADO EM LICENCIATURA PLENA E DOUTORADO	
IV	D	R\$ 6.579,14	3,00%	R\$ 7.566,01	3,00%	R\$ 8.700,91	3,00%	R\$ 10.006,05	3,00%
	C	R\$ 6.387,51	3,00%	R\$ 7.345,64	3,00%	R\$ 8.447,49	3,00%	R\$ 9.714,61	3,00%
	B	R\$ 6.201,47	3,00%	R\$ 7.131,69	3,00%	R\$ 8.201,45	3,00%	R\$ 9.431,66	3,00%
	A	R\$ 6.020,84	12,00%	R\$ 6.923,97	12,00%	R\$ 7.962,57	12,00%	R\$ 9.156,95	12,00%
III	D	R\$ 5.874,22	3,00%	R\$ 6.755,37	3,00%	R\$ 7.768,67	3,00%	R\$ 8.933,97	3,00%
	C	R\$ 5.703,13	3,00%	R\$ 6.558,61	3,00%	R\$ 7.542,40	3,00%	R\$ 8.673,76	3,00%
	B	R\$ 5.537,02	3,00%	R\$ 6.367,58	3,00%	R\$ 7.322,72	3,00%	R\$ 8.421,13	3,00%
	A	R\$ 5.375,75	12,00%	R\$ 6.182,12	12,00%	R\$ 7.109,44	12,00%	R\$ 8.175,85	12,00%
II	D	R\$ 5.244,84	3,00%	R\$ 6.031,58	3,00%	R\$ 6.936,31	3,00%	R\$ 7.976,77	3,00%
	C	R\$ 5.092,08	3,00%	R\$ 5.855,90	3,00%	R\$ 6.734,28	3,00%	R\$ 7.744,44	3,00%
	B	R\$ 4.943,77	3,00%	R\$ 5.685,34	3,00%	R\$ 6.538,14	3,00%	R\$ 7.518,87	3,00%
	A	R\$ 4.799,78	12,00%	R\$ 5.519,75	12,00%	R\$ 6.347,71	12,00%	R\$ 7.299,87	12,00%
I	D	R\$ 4.682,91	3,00%	R\$ 5.385,34	3,00%	R\$ 6.193,14	3,00%	R\$ 7.122,11	3,00%
	C	R\$ 4.546,51	3,00%	R\$ 5.228,49	3,00%	R\$ 6.012,76	3,00%	R\$ 6.914,67	3,00%
	B	R\$ 4.414,09	3,00%	R\$ 5.076,20	3,00%	R\$ 5.837,63	3,00%	R\$ 6.713,27	3,00%
	A	R\$ 4.285,52		R\$ 4.928,35	15,00%	R\$ 5.667,60	15,00%	R\$ 6.517,74	15,00%

187,5 h - 2024 - 10%



GABINETE DO PREFEITO

CLASSE	FAIXA	GRADUADO EM LICENCIATURA PLENA		GRADUADO EM LICENCIATURA PLENA COM ESPECIALIZAÇÃO		GRADUADO EM LICENCIATURA PLENA E MESTRADO		GRADUADO EM LICENCIATURA PLENA E DOUTORADO	
IV	D	R\$ 6.167,94	3,00%	R\$ 7.093,14	3,00%	R\$ 8.157,11	3,00%	R\$ 9.380,68	3,00%
	C	R\$ 5.988,29	3,00%	R\$ 6.886,54	3,00%	R\$ 7.919,52	3,00%	R\$ 9.107,46	3,00%
	B	R\$ 5.813,87	3,00%	R\$ 6.685,96	3,00%	R\$ 7.688,85	3,00%	R\$ 8.842,19	3,00%
	A	R\$ 5.644,53	12,00%	R\$ 6.491,22	12,00%	R\$ 7.464,90	12,00%	R\$ 8.584,65	12,00%
III	D	R\$ 5.507,08	3,00%	R\$ 6.333,15	3,00%	R\$ 7.283,12	3,00%	R\$ 8.375,61	3,00%
	C	R\$ 5.346,68	3,00%	R\$ 6.148,69	3,00%	R\$ 7.070,99	3,00%	R\$ 8.131,66	3,00%
	B	R\$ 5.190,95	3,00%	R\$ 5.969,60	3,00%	R\$ 6.865,04	3,00%	R\$ 7.894,82	3,00%
	A	R\$ 5.039,76	12,00%	R\$ 5.795,73	12,00%	R\$ 6.665,09	12,00%	R\$ 7.664,87	12,00%
II	D	R\$ 4.917,03	3,00%	R\$ 5.654,60	3,00%	R\$ 6.502,79	3,00%	R\$ 7.478,22	3,00%
	C	R\$ 4.773,82	3,00%	R\$ 5.489,90	3,00%	R\$ 6.313,39	3,00%	R\$ 7.260,41	3,00%
	B	R\$ 4.634,78	3,00%	R\$ 5.330,00	3,00%	R\$ 6.129,50	3,00%	R\$ 7.048,94	3,00%
	A	R\$ 4.499,79	12,00%	R\$ 5.174,76	12,00%	R\$ 5.950,97	12,00%	R\$ 6.843,63	12,00%
I	D	R\$ 4.390,22	3,00%	R\$ 5.048,75	3,00%	R\$ 5.806,06	3,00%	R\$ 6.676,98	3,00%
	C	R\$ 4.262,35	3,00%	R\$ 4.901,70	3,00%	R\$ 5.636,95	3,00%	R\$ 6.482,50	3,00%
	B	R\$ 4.138,20	3,00%	R\$ 4.758,93	3,00%	R\$ 5.472,77	3,00%	R\$ 6.293,69	3,00%
	A	R\$ 4.017,67		R\$ 4.620,32	15,00%	R\$ 5.313,37	15,00%	R\$ 6.110,38	15,00%

150 h - 2024 - 10%

CLASSE	FAIXA	GRADUADO EM LICENCIATURA PLENA		GRADUADO EM LICENCIATURA PLENA COM ESPECIALIZAÇÃO		GRADUADO EM LICENCIATURA PLENA E MESTRADO		GRADUADO EM LICENCIATURA PLENA E DOUTORADO	
IV	D	R\$ 4.934,36	3,00%	R\$ 5.674,51	3,00%	R\$ 6.525,68	3,00%	R\$ 7.504,55	3,00%
	C	R\$ 4.790,64	3,00%	R\$ 5.509,23	3,00%	R\$ 6.335,61	3,00%	R\$ 7.285,97	3,00%
	B	R\$ 4.651,11	3,00%	R\$ 5.348,77	3,00%	R\$ 6.151,08	3,00%	R\$ 7.073,76	3,00%
	A	R\$ 4.515,64	12,00%	R\$ 5.192,98	12,00%	R\$ 5.971,92	12,00%	R\$ 6.867,73	12,00%
III	D	R\$ 4.405,67	3,00%	R\$ 5.066,53	3,00%	R\$ 5.826,49	3,00%	R\$ 6.700,50	3,00%
	C	R\$ 4.277,35	3,00%	R\$ 4.918,96	3,00%	R\$ 5.656,79	3,00%	R\$ 6.505,34	3,00%
	B	R\$ 4.152,77	3,00%	R\$ 4.775,69	3,00%	R\$ 5.492,03	3,00%	R\$ 6.315,86	3,00%
	A	R\$ 4.031,82	12,00%	R\$ 4.636,59	12,00%	R\$ 5.332,07	12,00%	R\$ 6.131,90	12,00%
II	D	R\$ 3.933,65	3,00%	R\$ 4.523,68	3,00%	R\$ 5.202,23	3,00%	R\$ 5.982,58	3,00%
	C	R\$ 3.819,08	3,00%	R\$ 4.391,92	3,00%	R\$ 5.050,71	3,00%	R\$ 5.808,33	3,00%
	B	R\$ 3.707,84	3,00%	R\$ 4.264,00	3,00%	R\$ 4.903,60	3,00%	R\$ 5.639,16	3,00%
	A	R\$ 3.599,84	12,00%	R\$ 4.139,81	12,00%	R\$ 4.760,78	12,00%	R\$ 5.474,91	12,00%
I	D	R\$ 3.512,18	3,00%	R\$ 4.039,00	3,00%	R\$ 4.644,86	3,00%	R\$ 5.341,59	3,00%
	C	R\$ 3.409,88	3,00%	R\$ 3.921,36	3,00%	R\$ 4.509,57	3,00%	R\$ 5.186,01	3,00%
	B	R\$ 3.310,56	3,00%	R\$ 3.807,15	3,00%	R\$ 4.378,22	3,00%	R\$ 5.034,96	3,00%
	A	R\$ 3.214,14		R\$ 3.696,26	15,00%	R\$ 4.250,70	15,00%	R\$ 4.888,31	15,00%